

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

36336

FICHA

01

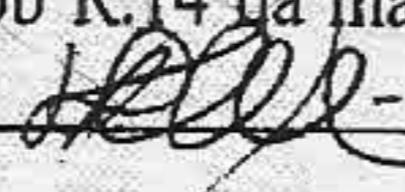
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP


12102-0 - AA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, com 846,54 metros quadrados de área construída, com frente para a Rua Vanor Junqueira Franco, nº 441 no bairro denominado CENTRO, nesta cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, edificada em um terreno foreiro, com as seguintes medidas divisas e confrontações: Tem início no ponto 01, cravado do lado esquerdo de quem da Rua Vanor Junqueira Franco olha para o imóvel, na divisa com o lote 039, com frente para a Rua Vanor Junqueira Franco, com cadastro municipal nº 096.095.039-00, daí segue em linha reta por uma distância de 22,50 metros até atingir o ponto 02, confrontando pelo lado direito com o alinhamento da Rua Vanor Junqueira Franco e pelo lado esquerdo com o imóvel em descrição; daí deflete à esquerda por um ângulo de 90° e segue por uma distância de 17,00 metros até encontrar o ponto 03, confrontando pela direita com o lote nº 001, com cadastro Municipal nº 096.095.001-00; e pela esquerda com o imóvel em descrição; daí deflete a direita por um ângulo de 90° e segue por uma distância de 22,00 metros, até atingir o ponto 04, confrontando pela direita com o lote nº 001, cadastro municipal nº. 096.095.001-00, com frente para a Rua Vanor Junqueira Franco; daí deflete à esquerda por um ângulo de 90° e segue por uma distância de 27,00 metros até atingir o ponto 05, confrontando pela direita com o alinhamento da Rua Antonio Alves de Toledo e pela esquerda com o imóvel em descrição, daí deflete à esquerda por um ângulo de 90° e segue por uma distância de 26,50 metros até atingir o ponto 06, confrontando pela direita com o lote 271, com cadastro municipal nº 096.095.271-00, e pela esquerda com o imóvel em descrição; daí segue em linha reta por uma distância de 9,00 metros até atingir o ponto 07, confrontando pela direita com o lote 211, com cadastro municipal nº 096.095.211-00, e pela esquerda com o imóvel em descrição; daí segue em linha reta por uma distância de 9,00 metros até atingir o ponto 08, confrontando pela direita com o lote 197, com cadastro municipal nº 096.095.197-00, e pela esquerda com o imóvel em descrição daí deflete à esquerda por um ângulo de 90° e segue por uma distância de 44,00 metros até atingir o ponto 01, início desta descrição, confrontando pela direita com o lote 039, com frente para a Rua Vanor Junqueira Franco, com cadastro municipal número 096.095.039-00 e pela esquerda com o imóvel em descrição, ponto que fecha o perímetro, encerrando uma área de 1.584,00 metros quadrados de terreno (e totalizando uma área residencial construída de 846,54 metros quadrados), imóvel situado no lado ímpar da Rua Vanor Junqueira Franco, localizado no quarteirão compreendido pelas Ruas Vanor Junqueira Franco, Rua Antonio Alves de Toledo, Rua General Osório e Rua Oscar Werneck. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 096.095.018-00.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, com sede na rua Prudente de Moraes, 534, na cidade de Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ sob nº54.037.916/0001-45. **TITULO AQUISITIVO:** Imóvel havido por força de escritura pública de doação em pagamento lavrada no ORCPN e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, livro nº099, fls.008/016, em 29 de novembro de 2013, rerratificada por escritura lavrada nas mesmas notas livro nº098, fls.279/281, registrada no ORI local, sob R.18 da matrícula nº526, sob R.14 da matrícula nº1281 e R.09 da matrícula nº3.587. Bebedouro, 19 de setembro de 2014. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR172.535)

AV.01/36.336: Bebedouro, 21 de outubro de 2014. Conforme instrumento particular instruído por recibo de laudêmio datado de 16 de outubro de 2014, fornecido pela Fabrica do Patrimônio da Paróquia de São João Batista, assinado pelo procurador da Diocese de Jaboicabal Dr. Mario Lucio Marchioni, OAB/SP nº122.466, procedo a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi recolhido a importância de R\$35.000,00, referente ao pagamento de 2,5% de laudêmio. Eu,  (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR173.129)

R.02/36.336: Bebedouro, 21 de outubro de 2014. Conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 08 de outubro de 2014, a proprietária COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à WAGNER PALHARINI, empresário, brasileiro, RG nº16.925.213-9(SP), CPF/MF nº 051.495.918-58 e s/m MARGARETH DE FATIMA GARCIA PALHARINI, gerente, brasileira, RG nº 18.196.453-3(SP), CPF/MF nº066.000.848-39, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no ORI local, livro 3-E, fls.194, sob nº7.586, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP, na rua Antonio Alves de Toledo, 270, apto.42, centro; pelo valor de R\$1.400.000,00; sendo recursos próprios R\$280.000,00; valor do financiamento:

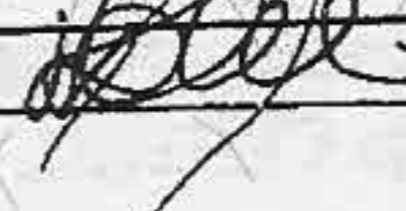
MATRÍCULA

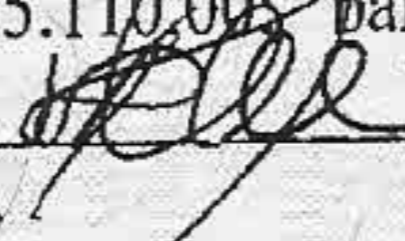
36336

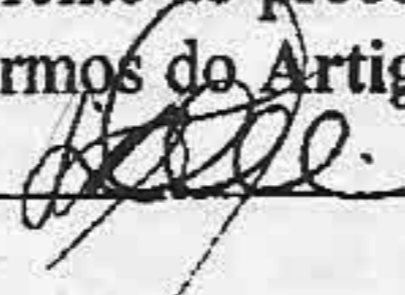
FICHA


01

VERSO

R\$1.120.000,00 . Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº 173.129).

R.03/36.336: Bebedouro, 21 de outubro de 2.014. Pelo instrumento supra mencionado, os proprietários **WAGNER PALHARINI e s/m MARGARETH DE FATIMA GARCIA PALHARINI**, supra qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para garantia da seguinte dívida: valor do financiamento: R\$1.120.000,00; prazo reembolso: 358 meses; valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$11.535,02; taxa de juros nominal e efetiva: 8,28% A.A. e 8,60% A.A.; valor do encargo mensal da data da assinatura: R\$12.445,66; data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/11/2014; Sistema de Amortização Constante: SAC; razão de decréscimo mensal (RDM): R\$22,93; composição de renda: Wagner Palharini: valor da renda: R\$65.110,00; participação: 100,00%. As demais cláusulas constam do referido instrumento. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº173.129).

AV.04/36.336: Bebedouro, 21 de janeiro de 2.019. (ART. 828 CPC). Pelo instrumento particular datado de 14 de dezembro de 2.018, instruído por certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro-SP, datada de 01 de novembro de 2.018, assinada digitalmente pelo escrivão do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da distribuição de ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, em 20/09/2.018, admitida em juízo, em que são partes: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº60.746.948/0001-12 (exeqüente) e WAGNER PALHARINI, CPF nº051.495.918-58; e MARGARETH DE FÁTIMA GARCIA PALHARINI, CPF nº066.000.848-39 (executados), referente ao processo digital nº1004973-32.2018.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$41.813,75, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015, que se estende as matrículas 31.313 e 31.314. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 195.432

AV.05/36.336: Bebedouro, 30 de maio de 2.019. (CONSOLIDAÇÃO). Atendendo ao requerimento datado de 14 de maio de 2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, que instruiu seu pedido com o ofício de que os fiduciantes Wagner Palharini e Margareth de Fátima Garcia Palharini, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida, e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão – ITBI; atribuindo à consolidação o valor de R\$1.480.000,00, sendo o valor venal atual do imóvel de R\$1.262.805-03. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. PROT – 196.528/Selo Digital nº121020331000000001411219M.

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus além do que consta da presente matrícula.
Último ato: AV. 05

BEBEDOURO, 30 DE MAIO DE 2019

GEDALVA PEREIRA VIEIRA BERENGUEL - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 196528 - Valor da certidão: 53,1
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONSULTE
O SITE: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>
SELO: 1210203C30000000014113190

